12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2020

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020, celebrado entre Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE— SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE — INOVA CAPIXABA, qualificada como FUNDAÇÃO para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar no âmbito da Rede Pública do SUS no HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA- HEC.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede nesta cidade a Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde -SSEC, Sr. ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA, brasileiro, Servidor Público Estadual, CPF n.º 926.326.297-72, RG nº 788.371 SSP-ES, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE iNOVA CAPIXABA, com CNPJ/MF n.º 36.901.264/0002-44, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. RAFAEL AMORIM RICARDO, brasileiro, Advogado, CPF: 096.854.787-75 e do Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, Sr. JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO, brasileiro, Administrador, CPF nº 841.045.977-91, RG nº 754.709 SSP-ES, doravante denominada CONTRATADA, com base no Processo 2021-**2JTMH** e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 476 de 23 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 924 de 17 de outubro de 2019, o Decreto nº 4585-R de 05 de março de 2020, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HOSPITAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA- HEC, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto: Manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade, os indicadores complementares e o recurso financeiro pactuados no 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS ASSISTENCIAIS

2.1 - O presente Termo Aditivo mantém as metas constantes na Cláusula Segunda – das Metas Assistenciais do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, para o período de julho de 2023:



LINHAS DE SERVIÇOS	METAS MENSAIS	
SAÍDAS HOSPITALARES	206	
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	274	
AMBULATÓRIO	1.447	
SADT EXTERNO	1.654	
RX	309	
TOMOGRAFIA	595	
USG	239	
USG ABDOME TOTAL C/ DOPPLER	3	
ENDOSCOPIA	185	
COLONOSCOPIA	42	
ECODOPPLER	226	
ARTERIOGRAFIA	55	
EMBOLIZAÇÃO	8	
FILTRO DE VEIA CAVA	1	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – O presente Termo Aditivo mantém o valor mensal constante na Cláusula Terceira – dos Recursos Financeiros do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, recurso financeiro para o CUSTEIO a ser repassado em 01 (uma) parcela mensal, no valor de R\$ 9.967.581,42 (nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo:

VALOR DE REPASSE MENSAL DE JULHO/2023

MÊS	N° PARCELA	VALOR PARCELA
Julho/2023	1 ^a	R\$ 9.967.581,42



3.2 – A Administração Pública Estadual transferirá, para execução do presente Termo Aditivo recursos, conforme dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0047.2184 - MANUTENÇÃO DA REDE

HOSPITALAR PRÓPRIA

UG: 440901 - FES

Natureza de Despesa: 339039 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Fontes: 500 e 600

Plano Orçamentário – 000924 – HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - CONTRATO 003/2020 - HEC

CLÁUSULA QUARTA – DOS INDICADORES DE QUALIDADE

4.1 - O presente Termo Aditivo mantém os Indicadores constantes na Cláusula Quarta – dos Indicadores de Qualidade, do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020 para o período de julho de 2023, os indicadores abaixo relacionados, serão avaliados quanto ao cumprimento da meta para pagamento da parte variável do presente no Contrato nº 003/2020.

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DEFINIDOS PARA O PERÍODO DE JULHO DE 2023:

INDICADORES	POR TRIMESTRE	
Controle de Infecção Hospitalar	25%	
Controle de Mortalidade Operatória	25%	
Identificação da Origem do Paciente	25%	
Atenção ao Usuário	25%	

CLÁUSULA QUINTA - DOS INDICADORES DE COMPLEMENTARES

5.1 - O presente Termo Aditivo mantém os Indicadores Complementares para avaliação, estabelecidos no Anexo Técnico II, Sistema de Pagamento do Contrato nº 003/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Contrato nº 003/2020 e suas alterações, não modificadas por este instrumento.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1- O presente Termo Aditivo vigorará no período de julho de 2023, sem qualquer prejuízo à vigência fixada no Contrato nº 003/2020.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC CONTRATANTE

RAFAEL AMORIM RICARDO Diretor Presidente – Fundação iNOVA CONTRATADA

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras– Fundação iNOVA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
1)	2)	
Nome	,	Nome
RG		RG

RAFAEL AMORIM RICARDO

DIRETOR-GERAL DIRGERAL - INOVA - GOVES assinado em 28/06/2023 18:22:57 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS DIRGF - INOVA - GOVES assinado em 29/06/2023 09:15:15 -03:00

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SSEC - SESA - GOVES assinado em 29/06/2023 11:22:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/06/2023 11:22:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por RENATA BACCHETTI VICENTINI (COORDENADORA DE COMPRAS - CCOMP - INOVA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-Z1T4JR